



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301.02/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização do Sr. Francisco Álvaro Alves Garcez – Secretário de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA GENERAL HUMBERTO MOURA, Nº 675 – CENTRO – ACARAÚ, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pertencente a Pessoa Jurídica, **PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.821.309/0022-16, com sede em Acaraú, Ceará, à Rua José Domingues Regadas, Centro, representado por **José Edmilson Eugênio Nascimento**, portador do CPF sob o Nº 208.753.713-53 e RG sob o Nº 97002577332 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Administração e Finanças não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro - Acaraú - Ce, pertencente a Pessoa Jurídica, **PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.821.309/0022-16, com sede em Acaraú, Ceará, à Rua José Domingues Regadas, Centro, representado por **José Edmilson Eugênio Nascimento**, portador do CPF sob o Nº 208.753.713-53 e RG sob o Nº 97002577332 SSP/CE, para funcionar o Estacionamento de Veículos da Prefeitura do Município de Acaraú - Ce, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 03 de Janeiro de 2017.

Francisca Leoneide de Freitas Lima
PRESIDENTE DA CPL